



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1441 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 1.372.469,92 (Um milhão trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 74.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	R\$ 12.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 128.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16050000	R\$ 396.843,40
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16050000	R\$ 307.399,24
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16050000	R\$ 126.027,28

27.01.13.392.0007.2.428	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 12.000,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 2.000,00
29.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 4.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.372.469,92				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 128.000,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16050000	R\$ 830.269,92
07.01.10.843.0000.0.002	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 396.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 12.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.000,00
29.01.04.122.0018.2.387	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 4.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.372.469,92				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 21 de setembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças